



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO  
SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
CNPJ nº 03.018.837/0001-56**

# **CARTA DE SERVIÇOS**

**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA**

**Biênio: 2023-2024**



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COÊLHO RIBEIRO  
SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
CNPJ nº 03.018.837/0001-56**

## **VEREADORES**

**Legislatura: 2021-2024**

**ANTONIO CARLOS DE MORAIS – (DEM)**

**ANTÔNIO LUIS COELHO – (DEM)**

**CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA – (DEM)**

**CRISTIANO ALVES PEREIRA – (PC DO B)**

**ELORENA FERNANDES DA SILVA – (PC DO B)**

**FRANCISCO TEOFILLO BEZERRA – (DEM)**

**JOSE ARTUR REIS DA SILVA – (DEM)**

**TÂNIA SILMARA LIMA BARBOSA RIBEIRO – (PC DO B)**

**WANDERSON NOLETO RIBEIRO – (DEM)**



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO  
SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
CNPJ nº 03.018.837/0001-56**

**MESA DIRETORA**

**Biênio: 2023-2024**

**JOSE ARTUR REIS DA SILVA – (DEM)  
PRESIDENTE**

**ANTÔNIO LUIS COELHO – (DEM)  
VICE-PRESIDENTE**

**CRISTIANO ALVES PEREIRA – (PC DO B)  
1º SECRETÁRIO**

**ANTONIO CARLOS DE MORAIS – (DEM)  
2º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COÊLHO RIBEIRO  
SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
CNPJ nº 03.018.837/0001-56**

**ÁREA DE AUTUAÇÃO**

Promoção da defesa do interesse público e da assistência a sociedade

**MISSÃO:**

Elaboração de Leis;  
Fiscalização dos Atos do Poder Executivo;  
Fortalecimento dos Atos Internos;  
Promoção do bem-estar social da população;  
Ampliação da sociedade nas discussões legislativas.

**VISÃO:**

Buscar o aprimoramento nos serviços prestados, respeitando as normas constitucionais e o desenvolvimento sustentável.

**VALORES:**

Transparência;  
Ética;  
Eficiência;  
Responsabilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COÊLHO RIBEIRO  
SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
CNPJ nº 03.018.837/0001-56**

## **APRESENTAÇÃO**

Desde a redemocratização do país, especialmente a partir da década de 90, a Administração Pública brasileira tem buscado atribuir às organizações voltadas para o setor público uma administração com papel relevante na vida da sociedade e não somente na organização burocrática de seus processos internos. A busca para a melhoria da prestação do serviço iniciou-se com as reformas administrativas realizadas no fim dos anos noventa e início dos anos dois mil e trouxe dois grandes desafios ao Estado nacional: aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e incentivar a população a uma maior participação nos assuntos de interesse local por medidas ao melhorar o atendimento proporcionado pelas organizações públicas.

A Carta de Serviços é o documento hábil, elaborado por uma organização pública com o objetivo de informar aos cidadãos quais os serviços e quais os compromissos de atendimento estabelecidos.

O seu propósito é estabelecer um processo de mutação entre os dois eixos principais dessa relação - poder público e sociedade - apoiado nos seguintes princípios fundamentais: participação, comprometimento, informação, transparência e aprendizagem.

Esses princípios têm como fundamento: o foco no cidadão, participação da sociedade e estímulo do controle social.

Desse modo, ao publicar a Carta de Serviços, a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, tem como metas primordiais a expansão do acesso aos serviços oferecidos pela instituição e a impulsão da participação da população na avaliação do setor público, incentivando o cidadão a fiscalização para promover a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

Dessa feita, a parceria entre o cidadão e o órgão público dar-se á de maneira transparente, visto que a conjunção desses dois elementos permitirá que a sociedade fiscalize e inspecione os serviços ofertados por meio dos mais diversos instrumentos disponibilizados, tais como: portal de acesso à informação, portal da transparência, entre outros.

Esta Carta de Serviços é o instrumento apto e capaz de instruir qualquer cidadão, de forma detalhada, como se deve buscar cada uma das atividades legislativas e outras que forem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COÊLHO RIBEIRO  
SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
CNPJ nº 03.018.837/0001-56**

## **1 - O QUE É A CÂMARA:**

A Câmara é uma instituição do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade. A Câmara também tem como função fiscalizar a atuação do Poder Executivo em relação à aplicação de dinheiro público e respeito às leis e ainda, suplementar à legislação federal e estadual.

No recinto parlamentar, o cidadão é recebido pelos servidores, assessores ou pelo próprio vereador. Entre as competências dos vereadores estão:

- » Criar leis;
- » Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- » Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade, executivo e demais órgãos públicos;
- » Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- » Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

**Mesa Diretora:** é o órgão diretivo da Câmara, que preza pelo bom andamento dos trabalhos administrativos e parlamentares. É composta por quatro membros, eleitos pelos próprios vereadores da Casa: presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário.

A Câmara também é responsável por julgar autoridades do Executivo e Legislativo em caso de crimes de responsabilidade.

## **2 - COMUNIQUE-SE COM A CÂMARA:**

Há várias formas de comunicar-se com a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, bem como seus vereadores. Pelo seu endereço Rua São José, s/n, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, E-mail: [camaramsucupirariachao@gmail.com](mailto:camaramsucupirariachao@gmail.com) no site <https://www.cmsucupiradoriachao.ma.gov.br> ou pelo telefone: (89) 98460-1771.



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO  
SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
CNPJ nº 03.018.837/0001-56**

### **3 - QUEM SÃO OS VEREADORES:**

A Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, é composta de 09 (nove) Vereadores para mandatos de 04 (quatro) anos. A cada quatro anos, eleições são feitas para escolher novos parlamentares.

### **4 - VISITE:**

O prédio da Câmara Municipal está localizado na Rua São José, s/n, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. A sede da Câmara é aberta à população e é possível acompanhar pessoalmente as sessões do Plenário, reuniões das Comissões, Audiências Públicas, respeitando apenas a lotação dos espaços.

### **5 - TRANSPARÊNCIA:**

A Câmara investe na transparência e por isso, publica na internet informações sobre os recursos usados pela administração da Casa.

Na parte destinada às despesas, estão dados sobre gastos com diárias, no desempenho de missões institucionais ou de representação da Câmara Municipal, também é possível consultar as movimentações diárias. Estão disponíveis também todos dos gastos com folha de pagamento e encargos, despesas de manutenção e despesas de capital, valores de repasses e despesas extraorçamentárias.

No site consta informações acerca de todos os servidores da casa legislativa, bem como seus vencimentos.